



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**L I C E N Ç A**

**Nº006/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência de que trata o Artigo 3º da Lei Nº 6.567, de 24/09/78, obedecidas às disposições constantes da Portaria nº 148, de 27/10/80 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, RESOLVE: Licenciar a firma **PEDRAS BARREIROS DE PÁDUA LTDA ME**, firma inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.491/0001-40, JUCERJA nº 33.2.0731465-6, com sede na Estrada Pádua / Pirapetinga, Km 16, S/N – Boa Nova – 5º Distrito de Santo Antônio de Pádua/RJ, conforme Processo Administrativo nº 3577, datado de 05 de julho de 2021, para extrair a substância mineral **GNAISSE**, numa área de 26,66 (vinte e seis hectares e sessenta e seis ares) hectares, delimitada por um polígono com as coordenadas abaixo, no local acima descrito, em imóvel de propriedade do Senhor **JOAQUIM CAMACHO NETO**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 17 de agosto de 2021.

Área= 26,66 hectares

Latitude do ponto de amarração: -21°38'50"991

Longitude do ponto de amarração: -42°16'35"388

Descrição do ponto de amarração: Ponto de amarração

Comprimento do ponto de amarração: 0,00 m

Rumo do vetor de amarração: N

Vértices:

Latitude	Longitude
-21°38'50"991	-42°16'35"388
-21°38'50"991	-42°16'28"012
-21°38'46"370	-42°16'28"012
-21°38'46"370	-42°16'20"575
-21°38'41"747	-42°16'20"575
-21°38'41"747	-42°16'16"166
-21°38'33"551	-42°16'16"166
-21°38'33"551	-42°16'10"064
-21°38'24"091	-42°16'10"064
-21°38'24"091	-42°16'17"954
-21°38'27"954	-42°16'17"954
-21°38'27"954	-42°16'22"679
-21°38'32"841	-42°16'22"679
-21°38'32"841	-42°16'26"446
-21°38'39"825	-42°16'26"446
-21°38'39"825	-42°16'34"031
-21°38'44"467	-42°16'34"031
-21°38'44"467	-42°16'35"388
-21°38'50"991	-42°16'35"388

Santo Antônio de Pádua/RJ, 17 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto

Prefeito